

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/12/2025 | Edição: 228 | Seção: 3 | Página: 128

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sul/Gerência Executiva
Ponta Grossa

EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 35014.375058/2025-04

DO OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INSS e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - CONTRAF-BRASIL, que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva Ponta Grossa, CNPJ nº 29.979.036/0174-69 e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rebouças, CNPJ nº 79.261.491/0001-84, para permitir que a entidade realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços previdenciários e seguro desemprego do pescador artesanal, na modalidade de atendimento a distância, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

DA VIGÊNCIA: O Termo de Adesão vigorará até 04/04/2027. Sessenta meses a contar da publicação do Acordo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União - DOU (05/04/2022).

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025.

SIGNATÁRIOS: Diogo César Guimarães, Gerente Executivo Substituto do INSS em Ponta Grossa - PR e Vanderson de Andrade de Souza, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rebouças/PR.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

